



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** Delegação de atribuição para a Superintendência Administrativa e Financeira - SAF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando a Portaria AD nº 364, de 28 de Agosto de 2015, que trata da Estrutura Organizacional do Confea e das atribuições das respectivas unidades organizacionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar à Superintendência Administrativa e Financeira – SAF atribuição de conferência, autorização e liberação de processos de pagamentos referentes à Folha de Pagamento e respectivas Consignações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**